

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO CURSO DE EXTENSÃO DE BRAILLE

EDITAL Nº 35/2016, DE 06 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Geral do *Campus* Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/IFPB abre inscrições para o **Curso de Braille**, através da **Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE**, conforme estabelecido a seguir:

1. DO PROCESSO

O presente processo tem como objetivo formar profissionais do magistério, servidores de órgãos públicos em geral e comunidade local no nível básico como forma de garantir a comunicação com as pessoas cegas por meio do Sistema Braille.

1.1. DA VALIDADE

O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste Edital será válido apenas para as vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2016.

1.2. DA DESCRIÇÃO DO CURSO

1.2.1. A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, atividades práticas individuais e avaliação do conhecimento teórico e prático;

1.2.2. O conteúdo do curso versará sobre deficiência visual, bem como o uso do Sistema Braille, conforme descrito no Anexo I. O curso totaliza uma carga horária de **40 horas**, ministradas na modalidade presencial, durante cerca de 04 (quatro) meses.

2. DO PÚBLICO

2.1. Alunos do IFPB, servidores e prestadores de serviço do IFPB e membros da comunidade local, em um total de **30 vagas**.

2.2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.2.1. O presente processo está aberto aos servidores do campus de Monteiro bem como à comunidade de um modo geral que comprovem o ensino médio completo ou estejam cursando;

2.2.2. O processo de preenchimento de vagas será dado por ordem de inscrição, desde que o candidato atenda aos requisitos constantes neste Edital;

2.2.4. Após o processo, havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas obedecendo a seguinte ordem de prioridade: professores da rede pública, seguidos de alunos do IFPB e depois funcionários públicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas oferecidas para o **Curso de Braille** será distribuído conforme a tabela a seguir:

Especificação do Grupo	Número de vagas
Funcionários do Campus (efetivos ou terceirizados)	10
Alunos do Campus	10
Comunidade externa	10
Total de Vagas	30

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo deste Edital serão realizadas no período de **00:00 horas do dia 08 de agosto até às 23:59 horas do dia 11 de agosto de 2016**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no link <https://goo.gl/forms/5xStA44ZzcNA1s6z2>, no site do IFPB Campus Monteiro (<http://www.ifpb.edu.br/monteiro>), pelo próprio candidato;

4.1.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas neste período;

4.2. Na data de **12 de agosto de 2016** será divulgada a lista de inscrições deferidas, bem como a Lista de Espera, no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/monteiro> e nos murais/quadros do Campus de Monteiro / IFPB;

4.2.1. Na data de **16 de agosto de 2016**, no **horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, na sala do NAPNE**, o candidato ou representante legal deverá comparecer para confirmação da sua matrícula, e trazer obrigatoriamente cópias e originais dos documentos constantes no Anexo II;

4.2.2. Caso o candidato não compareça na data e hora mencionadas no item 4.2.1, perderá a vaga automaticamente, sendo esta repassada ao candidato da lista de espera.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Será eliminado deste processo o candidato que:

5.1.1 Não apresentar documento de identidade e certificado ou declaração que comprove ensino médio completo ou declaração de que o esteja cursando;

5.1.2. Não comparecer à primeira aula, e não apresentar justificativa (conforme item 5.4);

5.2. Para a classificação será considerada a ordem de inscrição;

5.3. Em caso de desistência do candidato serão convocados os demais inscritos e não classificados de acordo com o grupo especificado na tabela do item 3.1, observando-se a ordem de inscrição;

5.4. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula e não apresentar **justificativa legal** dentro do prazo de 48 horas após o primeiro encontro, será

considerado desistente do curso, perdendo o direito à vaga, que será ocupada por alguém da lista de espera;

5.4.1. São considerados documentos legais comprobatórios de justificativa:

I - Atestado médico;

II - Declaração de corporação militar comprovando que, durante o horário de aula, estava em serviço;

III - Declaração de firma ou repartição comprovando que o aluno estava a serviço;

IV - Outro documento, ou justificativa, que será apreciado pelo professor, podendo ou não haver a concessão.

6. CRONOGRAMA DAS AULAS

6.1. O curso será desenvolvido no 2º semestre letivo de 2016, com **início previsto para o dia 23 de agosto de 2016.**

7. DO CURSO

7.1. O Curso terá duração de 40 horas.

7.2. Considerar-se-á aprovado para fins de certificação o aluno que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) e 75% de frequência da carga horária total prevista para o curso.

7.3. As aulas ocorrerão nas **terças-feiras** nos meses de agosto a novembro de 2016, no **horário de 18:30h às 21:30h.**

Monteiro, 06 de agosto de 2016.

Maria Elenice Pereira da Silva
Coordenadora do Núcleo de Apoio às
Pessoas com Necessidades Especiais
– NAPNE
Portaria Nº 152/2016-DG

Cristian Fabricio dos Santos Silva
Coordenador de Extensão
Portaria Nº 085/2015-DG

José Herculano Filho
Diretor Geral
Portaria nº 015/2016-Reitoria

ANEXO I

ÍNDICE	
<ul style="list-style-type: none">• Deficiência;• Deficiência Visual;• Educação Inclusiva;• Histórico do Sistema Braille;• Grafia Braille para a Língua Portuguesa;• Normas Técnicas para Produção de Textos em Braille.	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

1. Cópia e Original do RG
2. Cópia e Original do CPF
3. Cópia e Original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de que esteja cursando o Ensino Médio
4. Declaração de vínculo com instituição pública de ensino (caso seja professor)
5. Declaração de vínculo com instituição pública (caso seja funcionário público e não seja professor)